



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 72/2018
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6642/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota oficial do CONTRATANTE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, objeto do **contrato nº 1/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto.

Diomildo Ferreira de Andrade - Fiscal
Ivar de Jesus Sousa dos Santos - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria GP nº 1225/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgt